



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO N.º 452/2017

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, estude a possibilidade de contemplar com uma cesta básica os candidatos selecionados com o Programa auxílio-desemprego Frente de Trabalho, parceria do município com a Secretaria de Emprego e Relações do Trabalho do Estado de São Paulo.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 3 de abril de 2017.

CURTI
Vereador

JUSTIFICATIVA

É sabido que os Vereadores devem promover a apresentação de proposições que venham de encontro aos anseios de nossa população que nos procuraram diariamente pleiteando a realização de serviços e obras pelos órgãos que compõem a estrutura administrativa municipal.

Considerando que o Programa Frente de Trabalho é voltado para pessoas maiores de 17 anos, em situação de desemprego há no mínimo um ano e com alta vulnerabilidade social.

Considerando que a seleção dos candidatos é feita pela Secretaria de Estado e os selecionados receberão auxílio de R\$ 300, incluindo vale alimentação e transporte, e permanecerão no programa por até nove meses, com jornada de atividades de até seis horas diárias, quatro dias por semana e no quinto dia, é oferecido um curso de qualificação profissional ou alfabetização que proporcionará oportunidade de reinserção no mercado de trabalho após o término do benefício.

Nesse contexto, solicitamos ao Poder Executivo, estude a possibilidade de contemplar com uma cesta básica os candidatos selecionados com o Programa auxílio-desemprego Frente de Trabalho, parceria do município com a Secretaria de Emprego e Relações do Trabalho do Estado de São Paulo.

Desta forma, apresentamos a presente proposição no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo para que através da Secretaria competente promova o pleito acima mencionado.

